



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.028/99 DE 31 DE AGOSTO DE 1999

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal de Jaciara um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	11 SEC. EDUCAÇÃO CULT. DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	01 FUEFUM – FUNDO ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	08 EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42 ENSINO FUNDAMENTAL	
Sub Programa	188 ENSINO REGULAR	
ATIVIDADE	2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM RECURS. FUNDEF (60%)	
	3000 DESPESAS CORRENTES	
	3100 DESPESAS DE CUSTEIO	
	3110 Pessoal	
	3113 Obrigações Patronais	5.400,00
SUBTOTAL		5.400,00

Artigo 2º - Os Créditos autorizados no Artigo anterior terão como fonte de recursos os constantes do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme classificação Orçamentária a seguir:

ÓRGÃO	11 SEC. EDUCAÇÃO CULT. DESPORTO	
UNID. ORÇAM.	01 FUEFUM – FUNDO ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	08 EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42 ENSINO FUNDAMENTAL	
Sub Programa	188 ENSINO REGULAR	
ATIVIDADE	2001 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM RECURS. FUNDEF (60%)	
	3000 DESPESAS CORRENTES	
	3100 DESPESAS DE CUSTEIO	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

	3113 Obrigações Patronais	5.400,00
SUBTOTAL		5.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 31 DE AGOSTO DE 1.999.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.